



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76980-000 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DEPARTAMENTAL

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a primeira reunião ordinária no ano de 2018 do Departamento Acadêmico de Jornalismo, na Sala 12 do prédio central do *campus*, com a presença dos seus membros conselheiros, a saber: o Prof. Allysson Viana Martins (Presidente do CONDEP), a Prof.^a Deise de Araújo Rocha, o Prof. Jorge Arturo Villena, o Prof. Juliano José de Araújo, Prof. Luciano de Sampaio Soares, o Prof. Sandro Adalberto Colferai, a técnica administrativa Paula Tombesi Gadonski. A Prof.^a. Máira Bittencourt se encontra afastada para cursar estágio Pós-Doutoral na Universidade da Beira Interior - Covilhã. - Portugal, no período de 15/11/2017 a 30/04/2018. As professoras Leoní Serpa e Daiani Ludmila Barth encontram-se em afastamento para doutorado. A Prof.^a. Elisabeth Kimie Kitamura e Prof. Marcus Fernando Fiori estão gozando férias até 21/02/2018 e 18/02/2018 respectivamente. Não compareceram o representante discente Wesley Tavares Martins e Prof. Thales Henrique Nunes Pimenta,. O presidente do CONDEP cumprimentou a todas e todos, passando então para os **informes dos membros**: 1º Prof. Sandro informou que foi confirmada a infra estrutura para Intercom com a Prefeitura e está aguardando com a ACIV e Sicob Credisul. Está confirmado a abertura do evento no Centro Cultural. As duas bolsistas Arlene e Cadija estão envolvidas como voluntárias para o evento. Os Profs. Jorge e Juliano que estão envolvidos diretamente com a Intercom através de projetos aprovados pela FAPERO. O projeto de fomento de evento liberou R\$ 14.700,00 aproximadamente para a Intercom Norte da CAPES. 2º Prof.^a. Deise citou que o curso passou por uma renovação de reconhecimento. 3º Prof.^a. Deise referiu que teve um problema com a finalização de graduação do Gustavo França e foi resolvido. 4º Prof.^a. Deise referiu que gostaria de cada laboratório tivesse um responsável, sugeriu que fosse feita uma Portaria e um inventário. 5º Prof.^a. Deisi também citou que foi arrumada a impressora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76980-000 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

destinada ao computador extra no DEJOR. 6º Profª. Deise salientou que fez um levantamento do impacto dos alunos que possuem bolsa social e foi negativo. 7º Prof. Allysson pediu aos colegas que enviem o Relatório anual 2017 + Plano anual 2018 a fim de ser avaliado e homologado na próxima reunião ordinária do CONDEP estabelecendo o prazo até 01/03/18. 8º Prof. Allysson citou que o Reitor indeferiu a parceria da TV Unir com o Canal Futura, segundo parecer da Procuradoria Federal. Sandro sugeriu que o departamento pedisse esclarecimentos para a Procuradora Federal sobre esse parecer. 9º Prof. Allysson referiu-se aos docentes que pretendem indicar alunos para concorrer ao prêmio do Expocom 2018, com inscrição até 11 de abril, devem apresentar as categorias por e-mail coletivamente, para ciência de todos, com intuito de tentarmos evitar o choque nas modalidades e a seleção interna, cabendo, evidentemente, o bom senso do docente de não propor trabalhos de baixa qualidade; porém, caso existam propostas na mesma modalidade, precisamos de tempo hábil para a seleção interna. Ficou acordado a data final até 01/03/18. Aproveitou para informar que pretende inscrever trabalhos nas modalidades: JO 07 Produção em Jornalismo Digital (Quennia Mendes e Elilson Pereira) e RT 07 Website (Maria Victória Silva e Mileide Queiroz). 10º Prof. Allysson referiu como a matrícula de aluno especial não precisa de aprovação do CONDEP, apenas do chefe de departamento, informou que houve um pedido deferido para as disciplinas de: Telejornalismo, Radiojornalismo e Sociologia e Comunicação. 11º Prof. Allysson mencionou que A CAEP, comissão competente para avaliação do estágio probatório, solicitou que uma avaliação do docente Luis Roberto, ele prontamente negou a avaliação pelos motivos que o mesmo só trabalhou 17 dias e não se sentia a vontade a realizá-la e também que não era o chefe na época em que ele atuava na instituição. 12º Prof. Allysson citou que recebemos uma solicitação da prefeita Rosani Donadon e da vereadora Valdete para que o curso de Jornalismo permaneça em Vilhena. 13º Prof. Allysson salientou que a Reitoria lançou um comunicado de que titulares e

TR

FOR

+



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76980-000 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

vices em cargos administrativos não podem se ausentar ao mesmo tempo em caso de férias e recessos. Diz no documento que "os titulares de cargo em comissão, direção ou função gratificada não se afastem simultaneamente com os substitutos", logo os mesmos devem se planejar. **14º** Prof. Allysson frisou que conseguimos cadastrar mais de um professor em Atividades Complementares; o mesmo poderá ser feito com a disciplina de Projeto de Conclusão de Curso, podendo ser distribuídas entre os docentes que orientarão naquele determinado semestre. **15º** Prof Allysson informou que segundo o Pró-Reitor de Graduação, Jorge Coimbra, faltas em aulas e reuniões (ordinárias e extraordinárias) sem justificativas devem ser registradas, conforme orientação por e-mail recebido da PROGRAD. E quando ocorrerem essas faltas, o docente não pode deixar de informar não apenas os alunos, mas, sobretudo, a chefia imediata. **16º** Prof. Allyson citou que em breve, pretende formalizar um pedido de reformulação no Regulamento do TCC, a fim de tornar mais objetivo o documento de quase 30 páginas, desburocratizar o processo, fornecer maior autonomia ao orientador e ao professor de Elaboração de Projetos, entre outros ajustes. **Inclusões de pauta:** Homologação dos planos de ensino das disciplinas de Teorias do Jornalismo e Filosofia e Comunicação. **Exclusões de pauta:** Transferência do aluno Diogo Marques de Almeida para a Unir, Protocolo nº 020/2018/SERCA/UNIR pois primeiramente passa pelo CONSEC. Passou-se em sequência à ordem do dia com as seguintes pautas: **1º Ação de extensão do Intercom Norte 2018, Processo nº 23118.000329/2018-96.** Prof. Luciano leu o Parecer dado, o qual anexo a essa ATA e foi aprovado por unanimidade. **2º Ajustes de disciplinas do semestre 2018.1.** Prof. Allysson citou que Prof^a. Daiani solicitou que fosse feita alteração na disciplina de Comunicação Comunitária de quarta para quinta-feira, com a disciplina Elaboração de Projetos Experimentais e TCC, ministrada por ele. Foi votado e aprovado por unanimidade essa troca. Com a incerteza do retorno do Marcus, teríamos que fazer algum planejamento, caso isso de fato ocorresse.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76980-000 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

Ele citou que o mesmo possui 3 disciplinas uma vez que ele já sinalizou informalmente que não retornaria esse ano. A disciplina Laboratório de Jornalismo Impresso não teria problema de não ser ofertada em 2018.1 pois a mesma estaria disponível no próximo semestre. Já as Grandes Reportagens e Jornalismo Impresso deveriam ser redistribuídas entre os professores que possuem menor carga horária. Ele referiu que deveria ser montado uma resolução interna que professores que não estão com projetos de pesquisa, extensão e cargo administrativo deem no mínimo 3 disciplinas. O conselho sugeriu que Luciano e Maíra dividissem Grandes Reportagens. Já Jornalismo impresso seria ministrado pela Prof^a. Daiani. Foi votado e aprovado por unanimidade, caso Prof. Marcus não retorne as suas atividades laborais. **4º Indicação de novo chefe de departamento.** Prof. Allysson indicou a Prof^a. Deise para assumir a chefia do departamento. O conselho deliberou através de voto e, foi aprovado por unanimidade pelo período de 2 anos a partir de 01/03/18. E Prof. Allysson fica como vice-chefe do departamento por igual período. **5º Homologação do Edital nº 01/2018/DEJOR com os pedidos de Reintegração, Redimensionamento, Rematrícula, Trancamento e demais pedidos.** Prof. Allysson explanou cada pedido, lendo o Edital para aprovação e conhecimento. Foi votado e aprovado por unanimidade. **6º Homologação dos Ajustes Plano de Ensino e de Aula da Prof^a. Deise de Araújo Rocha, disciplina: Jornalismo Especializado.** Foi votado e aprovado por unanimidade. **7º Pedido de finalização de estudos na grade antiga da aluna Kellen Soares de Souza, Protocolo nº 15/2018.** Prof. Allysson referiu o caso e leu o parecer dado por ele (segue em anexo na ata) sendo desfavorável à essa solicitação. Foi votado e aprovado o parecer por unanimidade. **8º Homologação dos planos de ensino das disciplinas de Teorias do Jornalismo e Filosofia e Comunicação.** Foi votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Paula Tombesi Gadonski, lavrei a presente ata que depois de revista e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76980-000 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

Conselho.

Luiz de G. ... *Juliano J. Araújo*
Roberto
Famatisadonix
Wellington

f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PROCESSO N.º
23118.000329/2018-96



Assunto: Projeto de extensão

Interessado: Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Relator: Prof. Ms. Luciano de Sampaio Soares

Relatório:

Trata-se de proposta de projeto de extensão universitária “XVII Congresso Regional Norte de Ciências da Comunicação, Intercom Norte 2018”, visando exercer em um mesmo evento de grande monta ações relacionadas aos três pilares da educação superior: ensino, pesquisa e extensão. O evento – que ocorrerá entre 22 e 24 de maio – pretende também oferecer aos acadêmicos de jornalismo experiência prática na mediação e divulgação de conteúdo para a comunidade externa à Universidade, aumentando o impacto potencial do evento não apenas no âmbito acadêmico.

Análise:

Considerando o formato de evento proposto para a ação de extensão, o Intercom 2018 se configura em um evento de extensão, de acordo com o Item IV do Art. 2º da Resolução nº 226/Consea, de 17 de dezembro de 2009, que disciplina a realização da política de extensão da UNIR.

O congresso articula ações de ensino e pesquisa, divulgando e aproximando os estudantes do curso de Jornalismo da produção acadêmica da Região Norte como um todo bem como do próprio campus de Vilhena, atendendo assim aos itens relativos ao Art. 3º da Resolução mencionada. O evento também pressupõe atividades em diferentes âmbitos da vida universitária e oferecerá aos estudantes condições para o desenvolvimento de variadas atividades relacionadas à prática profissional – como esperado pelo Item I do Art. 4º da mesma Resolução.

Parecer:

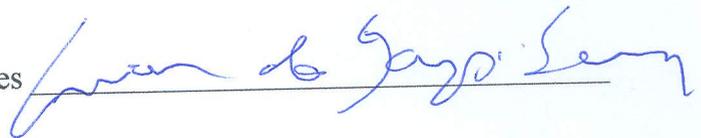
Por reunir em apenas um evento ações envolvendo os três pilares da Universidade, oferecer ao corpo discente do curso de Jornalismo da UNIR, e de outras instituições da região, oportunidades científicas e profissionais – incluindo de análise de

produções técnicas no Expocom – para troca de experiência com discentes, docentes, e jornalistas de toda a região Norte.

O parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** à realização do evento também por ressaltar a importância que revestirá o Campus de Vilhena na história da Intercom como o primeiro campus fora de uma capital a organizar o Congresso Regional Norte na história da organização acadêmica.

Vilhena-RO, 15 de Fevereiro de 2018.

Prof. Ms. Luciano de Sampaio Soares



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luciano de Sampaio Soares', written over a horizontal line.



Assunto: Finalização de Estudante na Grade 2

Requerente: Kellen Soares de Souza

Relator: Conselheiro Allysson Viana Martins

I. RELATÓRIO

Trata-se do processo interno do Pedido de Finalização de Estudante na Grade 2 da discente Kellen Soares Souza. O processo está instruído em duas páginas.

II. DA ANÁLISE:

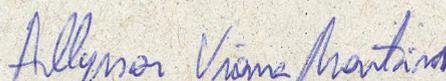
Na primeira reunião extraordinária do Conselho do Departamento de Jornalismo em 2018, o CONDEP referendou a decisão de que os discentes com mais de 6 anos de curso, que estejam nas grades anteriores, devem migrar obrigatoriamente para a grade atual do curso, tendo em vista a Resolução Nº 095/CONSEA e o Projeto Político Pedagógico em vigência.

Mesmo que a discente tivesse concluído a disciplina ministrada somente a ela em regime especial em 2017.2, como justifica no documento, ainda assim, não poderia continuar na grade antiga, uma vez que faltariam outras disciplinas, além daquela referente à elaboração do TCC. Portanto, não serve como justificativa também a não finalização da disciplina, em regime por causa dos problemas pessoais do professor.

III – PARECER:

Diante do exposto, sou de parecer contrário ao Pedido de Finalização de Estudantes na Grade 2 da estudante Kellen Soares Souza.

Vilhena, 15 de fevereiro de 2018.


Allysson Viana Martins
Conselheiro do CONDEP